

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor(a), DD. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Apicás/MT.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL DE APIACÁS

HANSEN, BELLEI & MELO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.014.669/0001-51, com sede na Rua Flor de Maracujá, 1484, Vila Unida, Corbélia, Paraná, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a habilitação da empresa Cerezoli & Santos LTDA, inscrita no CNPJ 07.144.352/0001-60.


I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susogratado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências legais.

No entanto, a empresa Cerezoli & Santos LTDA não apresentou atestados de capacidade técnica compatível com o solicitado, infringindo o edital como será apresentado a seguir.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

A empresa Cerezoli & Santos LTDA apresentou sua documentação apenas com dois acervos técnicos, um de uma reforma em uma creche e outro de um barracão agrícola, porém, o edital é claro em solicitar itens pertinentes à obra em questão:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

PMAPLICITAÇÃO
 Fl: _____
 Rúbrica: _____

capacidade operacional (EMPRESA), na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, sendo, para tanto, considerado como serviço de similar complexidade atestados e CAT's que conste os seguintes serviços e com as seguintes metragens mínimas: -

-Apresentar atestados com quantidades mínimas de até 50% das parcelas de maior relevância. Com fulcro no artigo 67, §1º da Lei 14.133/21 restringe a exigência de atestados às parcelas de maior relevância (ou valor significativo do objeto da licitação). Tais parcelas devem representar no mínimo 4% do valor total estimado da contratação. A prova das parcelas mais relevantes é admitida através de atestados com quantidades mínimas de até 50% das parcelas de maior relevância, segundo o artigo 67, §2º da mesma lei.

16.3.8 Não serão aceitos atestados e CAT's de menor metragem que a estipulada, nem tampouco, o somatório de atestados e CAT's menores para atingir a metragem solicitada pois, uma vez que para o cálculo desta metragem mínima, foram consideradas as parcelas de maior relevância com mínimo de 50% da metragem do projeto conforme prevê a Lei 14.133.

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3253,75	183,07	R\$ 226,16	R\$ 735.868,10	8,5%
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	mês	9,00	50.480,48	R\$ 62.361,31	R\$ 561.251,79	6,5%
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	2.835,90	113,49	R\$ 140,20	R\$ 397.593,18	4,6%
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.746,66	114,98	R\$ 142,04	R\$ 390.135,59	4,5%
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	30.147,65	9,45	R\$ 11,67	R\$ 351.823,08	4,1%

O atestado apresentado pela empresa não possui nenhum metro quadrado do item piso em granilite, apresentou somente um item piso estrutural que inclusive está com o cálculo errado pois diz que possui 96 m², quando na verdade é 9,6m² (0,008 x 1200 = 9,6). O item alvenaria de vedação a empresa apresentou somente 135,87m²:

ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015			
1.9	ALVENARIA/FECHAMENTOS		
1.9.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	8,80
1.9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	135,87
VERGA MOLDAVA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ			

Ou seja, muito abaixo do solicitado no edital, não caracterizando a mesma complexidade de obra.

Prosseguindo na análise, a empresa apresentou declaração solicitando enquadramento de ME/EPP, porém, possui no sistema GEOBRAS que a mesma possui R\$ 8.568.737,84 em contratos firmados no ano de 2024 com o órgão público do Mato Grosso e sendo todos eles pela Prefeitura de Apicás, conforme anexo I. Essa declaração por si só já é motivo de inabilitação por estar solicitando tratamento diferenciado, induzindo a Comissão de Licitação ao erro.

A Empresa Cerezoli & Santos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.144.352/0001-60, com sede na Av. Jaime Vereissimo Campos Junior, 658, bairro setor industrial, Colíder-MT Cep 78500-000, por intermédio do seu representante legal o Sr Eduardo Rogério Santos Cerezoli portador do Documento de Identidade nº 15144500, órgão emissor SSP/MT e do CPF nº 001.195.971-10, DECLARA para fins de participação no Concorrência Pública Nº 009/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Colíder- MT, 27 de setembro de 2024.

EDUARDO ROGERIO SANTOS CEREZOLI
00119597110

Assinado digitalmente por EDUARDO ROGERIO SANTOS CEREZOLI:00119597110
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=EDUARDO ROGERIO SANTOS CEREZOLI:00119597110
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.09.27 08:19:49-04'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Eduardo Rogério Santos
Cerezoli

PROPRIETÁRIO

III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da habilitação da empresa Cerezoli & Santos LTDA, inabilite-a e prossiga com a análise da próxima concorrente.

Nestes Termos
P. Deferimento

Corbélia/PR, 14 de outubro de 2024

Hansen, Bellei e Melo LTDA
CNPJ 28.014.669/0001-51
ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO
CPF 044.117.911-88
RG 1.974.451-0 SSP-MT
CREA-PR nº 162451/D



Versão 3.0.16

[Início](#) / Resultado da Busca

Obra / Serviço de Engenharia

Pesquisar

Limpar

Órgão Público

Todos os Órgãos Públicos

Selecionar Órgão(s) Público(s)

Ano da Obra

2024

Tipo de Execução

Todos

Descrição do Objeto

Informe a Descrição do Objeto

Última Situação

Todas

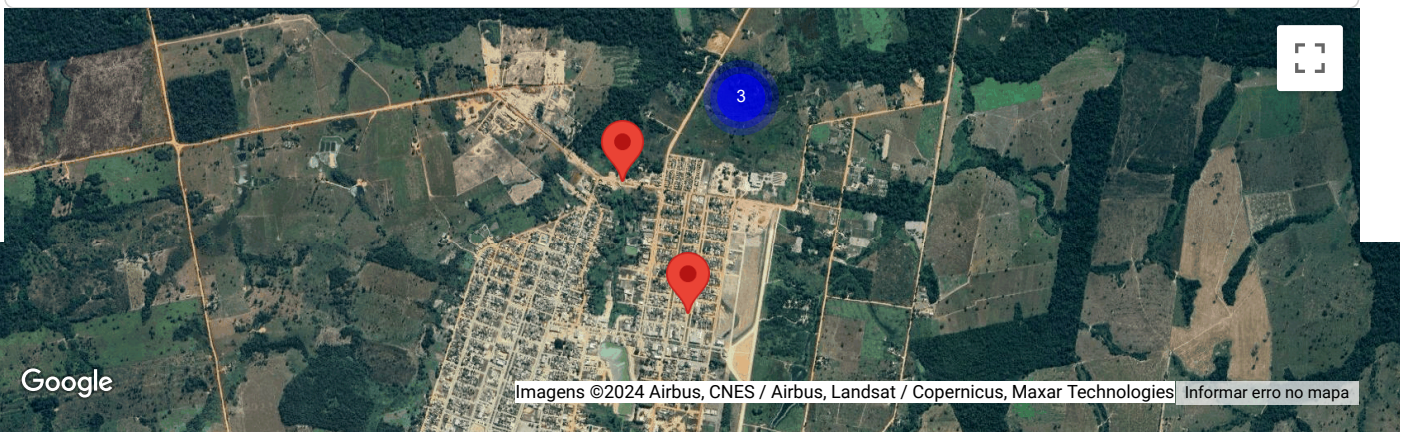
Data da Última Situação

De

Até

Contratada (CPF/CNPJ)

07144352000160



* São representadas no mapa apenas as obras com dados de localização informados

Resultado da Busca

Total de registros encontrados: 5

« Anterior 1 Próxima »

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Código	Execução	Ano Contrato / Ano	Ano da Obra	Sequencial	Última Situação	Data da Última Situação	Valor Inicial	Prazo Inicial	Contratada(o)
52041	Indireta	383 / 2024	2024	1	Não Iniciada		R\$ 1.891.315,14	180 dias	CEREZOLI & SANTOS LTDA (07144352000160)

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA CONTRATO DE REPASSE Nº 946093/2023/MCIDADES/CAIXA CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE APIACÁS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MOBILIDADE URBANA, PAVIMENTAÇÃO AVENIDA BEIRA RIO - I LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Código	Execução	Ano Contrato / Ano	Ano da Obra	Sequencial	Última Situação	Data da Última Situação	Valor Inicial	Prazo Inicial	Contratada(o)
51704	Indireta	282 / 2024	2024	1	Não Iniciada		R\$ 255.524,99	150 dias	CEREZOLI & SANTOS LTDA (07144352000160)

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRÁS". CONTRATO DE REPASSE Nº 945827/2023/MDASCF/CAIXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Código	Execução	Ano Contrato / Ano	Ano da Obra	Sequencial	Última Situação	Data da Última Situação	Valor Inicial	Prazo Inicial	Contratada(o)
51486	Indireta	280 / 2024	2024	1	Iniciada	06/08/2024	R\$ 1.326.800,00	300 dias	CEREZOLI & SANTOS LTDA (07144352000160)

Objeto: INICIAR EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO (U.D.R), localizada no município de APIACÁS - MT. TERMO DE COMPROMISSO: 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONNAL DE INVESTIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO. COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DE MATO GROSSO CIB/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Código	Execução	Ano Contrato / Ano	Ano da Obra	Sequencial	Última Situação	Data da Última Situação	Valor Inicial	Prazo Inicial	Contratada(o)

51189	Indireta	251 / 2024	2024	1	Iniciada	20/06/2024	R\$ 3.297.389,87	180 dias	CEREZOLI & SANTOS LTDA (07144352000160)
-------	----------	------------	------	---	----------	------------	------------------	----------	-----------------------------------------

Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, NAS AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO PIONEIRO, CONVÊNIO: 0632-2024/ SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

[PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS](#)

Código	Execução	Ano	Contrato da Obra	Sequencial	Última Situação	Data da Última Situação	Valor Inicial	Prazo Inicial	Prazo Contratada(o)
50712	Indireta	231 / 2024	2024	1	Não Iniciada		R\$ 1.797.707,84	180 dias	CEREZOLI & SANTOS LTDA (07144352000160)

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BUEIROS METÁLICOS EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, CONVÊNIO SINFRA - SIGCON Nº 1352-2023.

« Anterior 1 Próxima »

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Endereço: Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon
 Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915
 Horário de Funcionamento: 08h às 18h
 Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500